Dossiê da emenda Pix 202640910003

Plano de ação 09032026-091160 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Zenaide Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE POCO BRANCO (RN)
Município / IBGE	Poço Branco / 2410108
População (IBGE)	12514
Valor previsto	R$ 796.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 796.000,00
Valor repassado	R$ 796.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640910003 de Zenaide Maia

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 796.000,00: 2026OB001967

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-19 - R$ 377.800,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DIDÁTICA MÓVEL DE MATEMATICA, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN.

Fornecedor: INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL LTDA (50698784000141)

Análise: O objeto da emenda é pavimentação asfáltica da Avenida Manoel Rodrigues da Silva em Poço Branco/RN, com valor repassado de R$ 796.000,00. O documento do PNCP trata de aquisição de estação didática móvel de matemática para escolas municipais, com valor de R$ 377.800,00. Os objetos são de naturezas distintas (obra de infraestrutura viária versus aquisição de equipamento educacional) e os valores não coincidem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda. Isto configura apenas ausência de correspondência entre os documentos, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08311904000140/2026/12

[tce_contrato] 2026-08-28 - R$ 250.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de serviço de engenharia, para construção de um DECK e Urbanização da Orla da Barragem no Município de Poço Branco/RN, Repasse nº 914471/2021, celebrado com MTRU (Ministério do Turismo/Caixa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e Orçamento.

Fornecedor: RG SOLUCOES LTDA (33073477000156)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica da Avenida Manoel Rodrigues da Silva em Poço Branco/RN (valor repassado de R$ 796.000,00), enquanto o contrato encontrado trata de construção de DECK e urbanização da orla da barragem no mesmo município, com valor de R$ 250.000,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMPBRANCO/2026/145958/235339/20%20-%20Termo%20de%20Contrato%

20nº%20052-2026%20-%20RG%20SOLUÇÕES.pdf

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 109.450,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de natureza intelectual especializada em licitações e contratos administrativos baseados na Lei Federal 14.133/21 para atendimento da necessidade da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN

Fornecedor: A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA (35840775000150)

Análise: O objeto do documento trata de serviços técnicos de consultoria em licitações e contratos administrativos, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de avenida. Não há correspondência de objeto nem de meta física. O valor do documento (R$ 109.450,00) também difere do valor repassado (R$ 796.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha utilizado recursos da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08311904000140/2026/9

[pncp_contrato] 2026-08-31 - R$ 250.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa de serviço de engenharia, para construção de um DECK e Urbanização da Orla da Barragem no Município de Poço Branco/RN, Repasse nº 914471/2021, celebrado com MTRU (Ministério do Turismo/Caixa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e Orçamento.

Fornecedor: RG SOLUCOES LTDA (33073477000156)

Análise: O objeto do documento (construção de DECK e urbanização da orla da barragem, com repasse do Ministério do Turismo) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica da Avenida Manoel Rodrigues da Silva). O valor do documento (R$ 250.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 796.000,00). Há indício de divergência entre o objeto e o valor, mas não se pode afirmar irregularidade; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08311904000140/2026/14

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91160/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91160/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91160/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640910003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.